

**PORTARIA Nº. 005/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada praticado pelo empregado público Sr. PAULO NATAN BATISTA, em que exerce a função de Condutor Socorrista, lotado na Base Descentralizada de Divinópolis, no qual envolveu em acidente com a UBS Divinópolis, placa FOU-5J57, no dia 24 de janeiro de 2024, durante o retorno para base descentralizada de Divinópolis, não havendo paciente na ambulância no momento da colisão, onde foi lavrado o BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 2024-003691872-001 pela Polícia Militar de Minas Gerais;

Considerando os fatos mencionados na solicitação pelo Coordenador de Frotas, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta negligência/conduita inadequada previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE;

Considerando o Ofício n.º 001/2024, de 31 de janeiro de 2024, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados pelo Coordenador de Frotas do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, o Sr. DÁRCIO ABUD LEMOS, ocupante da vaga de empregado público de Gerente Administrativo, o Srta. CARLA LEÃO ocupante da vaga de empregado público de Auxiliar Administrativo e a Sra. MARCELA ESTER DE CASTRO SANTOS, ocupante da vaga de empregado público de Auxiliar Administrativo para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos de negligência/conduita inadequada praticado pelo empregado público Sr. PAULO NATAN BATISTA, em que exerce a função de Conductor Socorrista da Base Descentralizada de Divinópolis, no qual envolveu em acidente com a UBS Divinópolis, placa FOU-5J57, no dia 24 de janeiro de 2024, durante o retorno para base descentralizada de Divinópolis, não havendo paciente na ambulância no momento da colisão, onde foi lavrado o BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 2024-003691872-001 pela Polícia Militar de Minas Gerais;

**Art.2º** – O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2024.

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**